



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DP2024/015-CPSMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.05082024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ssaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados or consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências (ecutivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em strita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a aportância de transparência e competitividade através da publicação de avisos n sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo n cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa nálise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração ública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às ecessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e ocumentação completa apresentadas no processo;







CONSIDERANDO que, embora tenham

sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DP2024/015-CPSMQ, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O PLANEIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ

PROPONENTE:AC - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público n sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em endimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 1.133 de 1 de abril de 2021.

Quixadá/CE, 15 de agosto de 2024

assinado eletronicamente Elistênio da Nobrega Lima **ORDENADOR DE DESPESAS**



